

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2026.

Prezados Senhores,

A BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, nº 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, e inscrita no CNPJ/MF sob o número 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na CVM como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 8695, de 20 de março de 2006 (“Administradora”), na qualidade de administradora da **CLASSE ÚNICA DE COTAS DO NU INFRA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA - CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o número 40.963.403/0001-50 (“Classe”), serve-se da presente para convocar os Sr(s). Cotistas a participarem da ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS, que ocorrerá no dia 09 de março de 2026, às 10:00 horas (“Assembleia”), obedecidos os quóruns regulamentares, a fim de deliberarem, sobre a ordem do dia abaixo estabelecida:

1. Aprovar a alteração do CAPÍTULO 4 – EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E PROCEDIMENTO APLICÁVEL À LIQUIDAÇÃO DA CLASSE, do Anexo I da Classe Única de Cotas do Regulamento do Fundo, de modo a alterar os ditames do Item 4.7.2, de forma que o referido Item passará a vigorar com a seguinte redação:

“4.7.2. Sem prejuízo do disposto em outros dispositivos deste Regulamento, a Classe poderá, por solicitação do Gestor, mensalmente, com divulgação no último dia útil de cada mês e pagamento no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3, realizar a distribuição dos resultados obtidos pela Classe, exclusivamente por meio da amortização das Cotas da Classe, de forma compulsória, a título de distribuição de rendimentos (“Distribuição de Rendimentos”).

- (i) Farão jus aos pagamentos referidos no caput os Cotistas que possuam Cotas da Classe devidamente subscritas e integralizadas, e que estejam em dia com suas obrigações para com a Classe, no último dia útil de cada mês.”*

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, bem como para disponibilizar a documentação pertinente.

Em caso de dúvidas a BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM coloca à disposição dos quotistas o Serviço de Atendimento através do telefone: 0800-7722-827, ou ainda do e-mail: OL-votoassembleia-555@btgpactual.com. Caso sua aplicação tenha sido feita via conta e ordem, consulte o gerente de relacionamento do seu distribuidor.

Atenciosamente,

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

- Administradora -

BTG Pactual

Praia de Botafogo, 501 - 6º Andar | Torre Corcovado - Botafogo | 22250-040 | Rio de Janeiro - RJ - Brasil
SAC: 0800 772 2827 | Ouvidoria: 0800 722 0048 | btgpactual.com

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO NU INFRA FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM
COTAS DE FUNDOS INCENTIVADOS DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RENDA FIXA -
CRÉDITO PRIVADO RESPONSABILIDADE LIMITADA

- CNPJ nº 40.963.403/0001-50 -

MANIFESTAÇÃO DE VOTO NA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS,
REALIZADA EM 09 DE MARÇO DE 2026

Nome do Cotista:

CPF/CNPJ:

DELIBERAÇÕES:

1. Aprovar a alteração do CAPÍTULO 4 – EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E PROCEDIMENTO APLICÁVEL À LIQUIDAÇÃO DA CLASSE, do Anexo I da Classe Única de Cotas do Regulamento do Fundo, de modo a alterar os ditames do Item 4.7.2, de forma que o referido Item passará a vigorar com a seguinte redação:

“4.7.2. Sem prejuízo do disposto em outros dispositivos deste Regulamento, a Classe poderá, por solicitação do Gestor, mensalmente, com divulgação no último dia útil de cada mês e pagamento no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente, observados os prazos e os procedimentos operacionais da B3, realizar a distribuição dos resultados obtidos pela Classe, exclusivamente por meio da amortização das Cotas da Classe, de forma compulsória, a título de distribuição de rendimentos (“Distribuição de Rendimentos”).

- (i) *Farão jus aos pagamentos referidos no caput os Cotistas que possuam Cotas da Classe devidamente subscritas e integralizadas, e que estejam em dia com suas obrigações para com a Classe, no último dia útil de cada mês.”*

APROVAR	☐
ABSTER-SE	☐
CONTRA	☐

Fica a Administradora autorizada a tomar todas as medidas necessárias ao cumprimento das deliberações aqui previstas.

_____, ____ de _____ de 2026.

Assinatura

BTG Pactual

Praia de Botafogo, 501 - 6º Andar | Torre Corcovado - Botafogo | 22250-040 | Rio de Janeiro - RJ - Brasil
SAC: 0800 772 2827 | Ouvidoria: 0800 722 0048 | btgpactual.com